

PORTARIA N.º 9725, DE 16 DE ABRIL DE 2019

*"Concede licença para Tratamento de Saúde
à Servidora Municipal Janaina Vedoy Mühl"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 90 (trinta) dias, de Licença Saúde ao Servidor Municipal **Janaina Vedoy Mühl**, matrícula n.º 849, no período compreendido entre 16 de Abril à 14 de Julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 16 de Abril de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento.